

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

6/8/2010

Adjudicatário

- Nome: Assembleia da República
- Sede: Palácio de S. Bento 1249-068 LISBOA
- NIF: 600054128

Objecto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Aquisição de serviços de apoio na área de processamento de remunerações

Entidades Convidadas

- Nome: Quidgest, Consultores de Gestão, SA
- Sede: Rua D. João V, nº 2 6º Esq. 1200 LISBOA
- NIF: 501989978

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

9 750 €

Prazo de execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

2 Meses

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

LISBOA

No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Preço

(indicar o critério caso se opte por alguma justificação dos artigos 24.º a 27.º do CCP)